



---

## ATA DE REUNIÃO Nº 16/2024

**Ata de Reunião do Conselho de engenharia Eletrônica realizada aos 20 (vinte) do mês de Agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), pelas 14:30 horas (quatorze horas e trinta minutos), de forma presencial.**

O Presidente do Conselho, Professor e Coordenador, Robinson Vida Noronha, iniciou a reunião agradecendo os Conselheiros presentes:

- Carmen Caroline Rasera
- Eduardo Nunes Dos Santos
- Fábio Kurt Schneider
- Gabriel Kovalhuk
- Guilherme De Santi Peron
- Hermes Irineu Del Monego
- José Jair Alves Mendes Júnior
- Paulo Denis Garcez Da Luz
- Paulo De Tarso Neves Júnior
- Rafael Eleodoro De Góes
- Tania Lucia Monteiro
- Thomaz Milton Navarro Verastegui

A pauta discutida foi a seguinte:

### 1) Posicionamento do Colegiado no caso Isabela Behring Avelar

Prof. Vida apresenta o caso da aluna Isabela Behring Avelar: Ela ingressou em Engenharia Eletrônica (Campo Mourão) no ano de 2015, fez a matrícula Intercampus para Pato Branco em 2021, retornou ao campus Campo Mourão em 2022, fez a opção de matrícula Intercampus para Curitiba em 2022, retornou a UTFPR Campo Mourão em 2023 e fez ingresso via edital RTA como transferência de estudante de outro campus para Curitiba, em 2024. Em 2019, ela também ingressou na Unicesumar em Engenharia Mecatrônica.

A aluna pede à coordenação do curso a convalidação de disciplinas cursadas na Unicesumar, assunto que foi trazido ao Conselho de Engenharia Eletrônica para apreciação e votação.

Após deliberações, o Conselho, de forma unânime, entende que a aluna não pode ser enquadrada no art. 27 do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR e decide pelo **INDEFERIMENTO** do pedido.

### 2) Possibilidade de Inserção de Trilha de Aprofundamento

Prof. Vida e Prof. Paulo apresentaram reformulação das disciplinas SMART Challenges e SMART Projects, que serão divididas em 3 (três) componentes curriculares. Apresenta-se uma das componentes, com as seguintes características:

**Nome:** Prospecção e Estudo de Viabilidade de Projetos

**EMENTA:** O estudante deverá ser capaz de prospectar e analisar a viabilidade de projetos reais de tal forma a empregar, de maneira integrada, conhecimentos técnicos e habilidades gerenciais, com forte interação com a comunidade externa.

**Objetivos:**

- Desenvolver competências em prospecção de projetos reais;
- Desenvolver competências práticas em análise e gestão de projetos;
- Promover habilidades de liderança e trabalho em equipe, de comunicação e resolução de problemas;
- Incentivar a responsabilidade social e o engajamento comunitário.

**Carga horária:**

- 2 horas presenciais (30 horas semestrais)

- 2 horas em campo(30 horas de extensão)

**Metodologia de Ensino:**

- Aulas teóricas interativas para fundamentação conceitual;
- Pesquisa de campo na comunidade externa;
- Projetos em grupo com mentorias regulares e avaliação contínua.

**Avaliação:** A avaliação será através de conceito (aprovado ou reprovado), tendo como itens principais:

- Participação e engajamento em aula;
- Avaliações teóricas para testar o entendimento dos conceitos;
- Avaliações práticas em laboratório;
- Projeto final em grupo.

Após deliberações, o Conselho de Engenharia Eletrônica **APROVA** o novo direcionamento das componentes curriculares.

**3) Possibilidade de Inserção de Unidade Curricular no Curso**

Prof. Vida e Prof. Paulo apresentaram Proposta de Trilha de Aprofundamento, com as seguintes unidades curriculares e aspectos:

|    | Unidade Curricular                            | CH Teórica | CH Prática | CH EAD | CH Ext. | CH Total |
|----|-----------------------------------------------|------------|------------|--------|---------|----------|
| 1  | Fundamentos de Internet das Coisas (IoT)      | 30         | -          | -      | -       | 30       |
| 2  | Linux: Servidores LAMP em SBCs                | 15         | 15         | -      | -       | 30       |
| 3  | Linguagem de Programação para Dispositivos    | 15         | 15         | -      | -       | 30       |
| 4  | Banco de Dados e Big Data                     | 15         | 15         | -      | -       | 30       |
| 5  | Sistemas Cliente - Servidor                   | 15         | 15         | -      | -       | 30       |
| 6  | Sistemas Embarcados (IoT)                     | 15         | 15         | -      | -       | 30       |
| 7  | Computação em Nuvem                           | 15         | 15         | -      | -       | 30       |
| 8  | Prototipação para (IoT)                       | 15         | 15         | -      | -       | 30       |
| 9  | Laboratório de Gateways para Rede de Sensores | 15         | 15         | -      | -       | 30       |
| 10 | Cidades Inteligentes                          | 30         | -          | -      | -       | 30       |
| 11 | Laboratório de Sensores e Atuadores           | 15         | 15         | -      | -       | 30       |
| 12 | IA para IoT                                   | 15         | 15         | -      | -       | 30       |
| 13 | Objetos Inteligentes (IoT) e (IoE)            | 15         | 15         | -      | -       | 30       |
| 14 | Programação Web das Coisas (WoT)              | 15         | 15         | -      | -       | 30       |
| 15 | Segurança e Criptografia (IoT)                | 15         | 15         | -      | -       | 30       |
| 16 | Projeto (IoT)                                 | -          | 30         | -      | -       | 30       |

Após as devidas discussões, o Conselho **APROVA** a nova Trilha de Aprofundamento, considerando-se que são necessários ajustes nas unidades curriculares e suas ementas, assim como nas metodologias e no formato proposto.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para que fosse lavrada esta ata.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULO DENIS GARCEZ DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 28/08/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBINSON VIDA NORONHA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 28/08/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CESAR MANUEL VARGAS BENITEZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 28/08/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TANIA LUCIA MONTEIRO, CHEFE DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO**, em (at) 29/08/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ELEODORO DE GOES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 29/08/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CARMEN CAROLINE RASERA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 30/08/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOSE JAIR ALVES MENDES JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 30/08/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GABRIEL KOVALHUK, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 30/08/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EDUARDO NUNES DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 01/09/2024, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **THOMAZ MILTON NAVARRO VERASTEGUI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 03/09/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) 4356390 e o código CRC (and the CRC code) 71E72215.